



## Portaria IFSC 036/2024

*Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Física de São Carlos.*

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Regimento Geral da USP, Artigo 42, Inciso I e considerando o disposto no Regimento da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Física de São Carlos, aprovado pela Egrégia Congregação do IFSC e baixado pela Portaria IFSC 047/2009 de 09/11/2009, publicada no D.O.E em 12/11/2009, resolve:

**Artigo 1º** - Designar os Profs. Drs. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO (em recondução) e OTAVIO HENRIQUE THIEMANN, as Especialistas em Laboratório LIVIA REGINA MANZINE MARGARIDO (em recondução) e ANDRESSA PATRICIA ALVES PINTO, e a Técnica de Laboratório SUSANA ANDREA SCULACCIO BEOZZO, como membros da CIBio.

**Artigo 2º** - A Presidência da CIBio será exercida pela Profa. Dra. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO e o Secretário da Comissão será escolhido dentre seus membros, de comum acordo e na reunião de instalação dos trabalhos, oficiando-se referida escolha à Diretoria do IFSC.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros ora designados será de 2 (dois) anos, a contar de 29/11/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 21 de novembro de 2024.

Prof. Dr. OSVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor do IFSC-USP

Registrado no Livro XXXI  
ATA/IFSC em 21/11/2024

Neusa Aparecida Sorensen  
Assistente Técnico de Direção IV  
Área Administrativa